DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo de Dispensa de Licitação nº 108/2025

O MUNICÍPIO DE PAULO LOPES, com sede na Rua Jose Pereira da Silva, 130 - Centro, inscrito no CNPJ sob o n° **82.892.365/0001-32**, neste ato, representado pelo Prefeita Municipal, Srª. **FERNANDA RODRIGUES LEITE**,

CONSIDERANDO o Processo de Dispensa de Licitação nº 108/2025;

CONSIDERANDO o recebimento do pedido de reconsideração apresentado pela empresa **VETFARMA FARMACIA VETERINÁRIA LTDA**, na data de 01/09/2025, acerca da Decisão Administrativa que determinou a **ANULAÇÃO** da pesquisa de preços realizadas no âmbito do Processo de Dispensa de Licitação nº 108/2025, assim como de todos os atos à ela subsequentes, e o **REINÍCIO** do procedimento a partir da pesquisa de preços, sanando-se as falhas constatadas, com a devida coleta formal de orçamentos com fornecedores, em conformidade com a legislação aplicável, e ulteriores trâmites relacionados à Dispensa de Licitação;

CONSIDERANDO que recursos, contrarrazões e, consequentemente, pedidos de reconsideração encontram respaldo na Lei para Licitações, não sendo providenciais nas contratações diretas,

DECIDE:

RECEBER o pedido de reconsideração nos termos do artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "a", da Constituição Federal e, no mérito, **MANTER** a decisão objurgada por seus próprios fundamentos.

Publique-se. Cumpra-se.

Paulo Lopes/SC, 02 de setembro de 2025.

FERNANDA RODRIGUES LEITE:03872837907

Assinado de forma digital por FERNANDA RODRIGUES LEITE:03872837907
Dados: 2025.09.02 10:46:10 -03'00'

FERNANDA RODRIGUES LEITE
Prefeita do Município de Paulo Lopes